

2º **CARTÓRIO BATURITÉ**
Segundo Serviço Público Delegado de Registro
de Imóveis

RUA 15 DE NOVEMBRO Nº 1035 – CENTRO
BATURITÉ - CEARÁ

Bel. **Robson de Braga Castelo Branco**
TITULAR DO SERVIÇO

MATRÍCULA

Nº 2.528

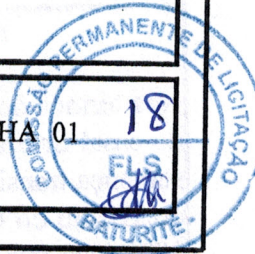
REGISTRO GERAL DE
IMÓVEIS

DATA: 21.07.2011

RUBRICA

FICHA 01

18



BAIRRO CENTRO

Rua 15 de Novembro, 595

1 (um) Imóvel Residencial.

1 (um) imóvel residencial, sito à **Rua 15 de Novembro, 595**, bairro Centro, na cidade de Baturité, do Estado do Ceará, de formato regular, encravado em terreno foreiro ao Patrimônio do Município de Baturité, e que mede 6m50 de frente, por 21m70 de fundos, perfazendo uma área total de **141,05m²**, sendo 113,40m² de área coberta, restando uma área livre de 27,65m², dentro das extremas, confrontações e medidas seguintes: **AO SUL** (frente), com a Rua 15 de Novembro, onde mede 6m50; **AO NORTE** (fundos), com prédios residenciais, sem números, que têm frente para a Avenida Dom Bosco, ditos serem de propriedade do Sr. José Peixoto Alves, onde medem 6m50; **AO LESTE** (lateral esquerda), com o prédio residencial, sem numero, que tem frente para a Rua 15 de Novembro, dito ser de propriedade da Sr^a. Mônica Peixoto Sabino, onde mede 21m70; e, **AO OESTE** (lateral direita), com o prédio residencial, sem numero, que tem frente para a Avenida Dom Bosco, e, com fundos para a Rua 15 de Novembro, dito ser de propriedade da Sr^a Maria do Socorro Martins, onde mede 21m70;

LOCALIZAÇÃO CARTOGRÁFICA Nº 05.03.016.0167.0000, e, **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** Nº 1467-2.

PROPRIETÁRIOS: O Espólio do casal, Sr **FRANCISCO FREIRE DA COSTA**, CPF Nº 016.002.903-10, Cédula de Identidade R.G Nº 865123-85 – SSP - CE, e, Sr^a **MARIA CECI LOPES DA COSTA**, CPF Nº 524.525.573-15, Cédula de Identidade R.G Nº 736662-84 – SSP-CE.

TÍTULO AQUISITIVO: O constante da Matrícula Nº **1.026**, e respectivas averbações, do Serviço Imobiliário do município de Baturité, do Estado do Ceará. Emolumento: R\$ 95,96. FERMOJU: R\$ 4,78. SELO: AA292084. Eu, Robson de Braga Castelo Branco, Titular do Serviço, a lavrei, dou fé e assino, encerrando este ato.

Bel. Robson de Braga Castelo Branco
Registrador Imobiliário

MATRÍCULA Nº 2528

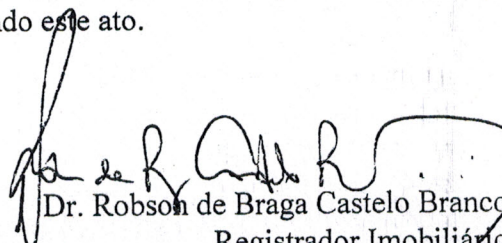
FICHA 2

CONTINUA NA FICHA N.º 2 verso



REGISTRO Nº 2. PROTOCOLO Nº 7.744. BATURITÉ (CE), 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Nos termos do instrumento de escritura pública de venda e compra Nº 25.227, lavrado no Segundo Serviço Notarial do município de Baturité, do Estado do Ceará, à cargo do Bel. Robson de Braga Castelo Branco, datado de 14 de outubro de 2011, os proprietários, anteriormente qualificados e, devidamente representados por procurador, José Vilmar Lopes da Costa, igualmente, anteriormente qualificado, venderam o imóvel objeto do Registro Nº 1, da Matrícula Nº **2.528**, ao Sr **EDWIN BEZERRA OLIVEIRA**, CPF Nº 010.553.083-26, Cédula de Identidade R.G. Nº 2003015004169- SSP – CE, brasileiro, solteiro, maior, estudante, com endereço à Rua 15 de Novembro, 595, bairro Centro, na cidade de Baturité, do Estado do Ceará, onde tem domicílio, pela importância de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, sem condições. Localização Cartográfica: 05.03.016.0167.0000 e Inscrição Municipal: 1467-2. ITBI **R\$ 1.200,00**. Laudêmio **R\$ 675,00**. Emolumentos: **R\$ 1.367,05**. FERMOJU: **R\$ 68,33**. SELO: **R\$ 52,26**. ISS 5% **R\$ 90,48** SELO: AA332913. Eu, Robson de Braga Castelo Branco, Titular do Serviço, o fiz digitar, dou fé e assino, encerrando este ato.


Dr. Robson de Braga Castelo Branco
Registrador Imobiliário

CERTIDÃO

Certifico que, na certidão na Matrícula Nº **2.528**

Não consta qualquer outro lançamento, além,

Dos que figuram na presente cópia que, confere com o original existente no arquivo deste Cartório.

Prazo de validade – 30 dias

Baturité (CE), 23 de Agosto de 2017.


Bel. Robson de Braga Castelo Branco
TITULAR DO SERVIÇO

T.J.E.C.

Provimento e Resolução em vigor

Busca de documentos, indicador pessoal, livros, ofícios, pastas diversas,
Digitação, expedição, conferência da certidão, Emolumento, Selo, ISS, FAADEP, FRMP e arquivo.

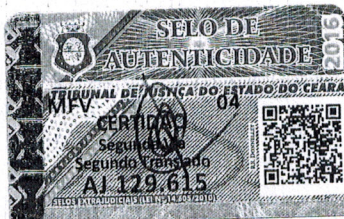
Emolumento R\$ 24,93; Fermoju R\$ 1,23; Selo R\$ 6,85; ISS 5% R\$ 1,24;

FAADEP 5% R\$ 1,24. FRMP R\$ 1,24.

Total: R\$ 36,75

Escreventes encarregadas e responsáveis pelo serviço

Válida Somente com Selo de
Autenticidade.



Nº DO CLIENTE

8271404-5

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002
 Companhia Energética do Ceará
 Rua Padre Valdevino, 150
 CEP 60135 040 | Fortaleza CE
 CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.848-3



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 523749026
 Rota 02 27000 02 112000 - 5 Data de Emissão 03/05/2018
 Nome MARIA DE FATIMA PINTO FONTELES
 End. Postal RU 0015 DE NOVEMBRO 00595 CENTRO - BATURITE - 62760000 Poste 0000 0000
 Medidor 2878591
 Classe 01-RESIDENCIAL 01-NORMAL MONOFASICO CGF
 RG/CPF/CNPJ 796776813-20
 Nome do Responsável

DATAS			INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO		
Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura	Veja a legenda no verso desta conta.		
Mai/2018	03/05/2018	05/06/2018	Conjunto	BATURITE	
ICMS			Mês	Mar/2018 EUSD 6,75	
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto	Padrão de Referência P	Apuração Individual	
ISENTO			Mensal	Trim.	Anual
ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL			DIC	5,31	18,62
2140.12AC.80FE.E0DB.1B4B.2A24.0687.237E			FIC	3,30	6,60
			DMIC	3,03	0,00

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO							
Lait. Atual	Lait. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
FP 56171	56170	1,00	1	0,00	30	0,50296	15,08
03/05/18	03/04/18		30 DIAS		30		15,08

VALOR CONSUMO DO MES 15,08
 SALDO PARA PAGAMENTO FUTURO -30,50
 COB. SALDO FATURA ANTERIOR 15,42
 ADICIONAL BANDEIRA AMARELA MES (R\$ 0,02)

VENCIMENTO 10/05/2018 **TOTAL A PAGAR (R\$)** 0,00

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO		HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)	
Energia	7,91	41	1
Transmissão	0,84	5	1
Distribuição	4,50	1	1
Encargos Setoriais	1,21	4	0
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	0,62	2	68
TOTAL	15,08	90	74
		83	123

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO₂ (kg/kWh)
 Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.
 Emitido kg (CO₂) 11,71 Compensado kg (CO₂) 0,00 Consciência Ecológica (%CO₂) 85

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

CONTAS EM ATRASO

AVISO DE DÉBITO VENCIDO:
 Informamos existir débitos vencidos sem acréscimos legais até esta data, no valor de R\$ 45,49. Seu fornecimento de energia poderia ser suspenso em até 90 dias contados a partir da fatura vencida e não paga.

DÉBITOS ANTERIORES	
Mês/Ano	Valor
03/2018	45,49

FATURADO TAXA MINIMA.
 Consta desta fatura R\$ 0,62 referente a PIS e COFINS. Alíquotas: PIS:0,74% e COFINS:3,39% (Art. 9 Res. 100/2005 - ANEEL e leis n. 10.637/02 e 10.833/03)

Informamos que a tarifa foi reajustada, em média, em 4,96%, conforme Resolução Homologatória ANEEL n. 2.383/2018, com vigência de 22/04/2018 a 21/04/19. Estamos em Bandeira Amarela com custo de 1,00 real a cada 100kWh (quilowatt-hora). Informacoes: w www.aneel.gov.br

Nº do Cliente: 8271404-5 Referência: Mai/2018
 Data de Emissão: 03/05/2018 Total a Pagar (R\$): 0,00
 Nº da Nota Fiscal: 523749026 Nº de Controle: 0008271404 00013 39142 47

PARA CONFERENCIA: Esta fatura por ter valor inferior ao mínimo para cobrança, não necessita pagamento. Assim, este valor será acrescido na próxima fatura mensal sem qualquer

6964263-0
 Para analisar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002
Companhia Energética do Ceará
 Rua Padre Valdevino, 150
 CEP 60135 040 | Fortaleza CE
 CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.105.848-3



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | N° 523749030
 Rota 02 27000 02 113200 - 1 Data de Emissão 03/05/2018
 Nome EDWIM BEZERRA OLIVEIRA
 End. Postal RU 0015 DE NOVENBRO 00595 AP D CENTRO - BATURITÉ -
 Medidor 5014447 Poste 0000 0000
 Classe 01-RESIDENCIAL 01-NORMAL MONOFASICO
 RG/CPF/CNPJ 010553083-26 CGF*
 Nome do Responsável

DATAS			INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO		
Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura	Veja a legenda no verso desta conta.		
Mai/2018	03/05/2018	05/06/2018	Conjunto	BATURITÉ	
GMS			Mês	Mar/2018	
			Padrão Individual P	EUSF 24,53	
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto	Mensal	Trim.	Anual
100,82	27,00%	27,22	5,31	10,62	21,25
ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL			DIC	3,30	6,60
0407,34AC,7AF8,5B13,CA4F,1635,2D62,2E86			FIC	3,00	0,00
INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO			DMIC	3,00	0,00

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
4563	4419	1,00	144	0,00	144	0,70014	100,82
03/05/18	03/04/18		30 DIAS		144		100,82

VALOR CONSUMO DO MES 100,82
 MULTA MORATORIA REF 02/2018 1,23
 JUROS DO MES 0,21
 ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL 8,89
 ADICIONAL BANDEIRA AMARELA MES (R\$ 0,20)

PG Online MANDE 22/05/18

VENCIMENTO 15/05/2018 **TOTAL PAGAR (R\$)** 111,15

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO	HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)
Energia 37,97	157
Transmissão 4,05	144
Distribuição 21,63	125
Encargos Setoriais 5,80	109
Tributos (ICMS PIS/COFINS) ... 31,37	90
TOTAL 100,82	100
	102
	199
	115
	203
	223
	253
	228

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO₂ (kg/kWh)
 Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.
 Emitido kg (CO₂) 56,22 Compensado kg (CO₂) 0,00 Consciência Ecológica (%CO₂) 8%

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

"PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZE SEU NUMERO DO CLIENTE SEGUIDO DO DIGITO VERIFICADOR."
 Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya. Ministerio da saude. Gov. Federal

Consta desta fatura R\$ 4,15 referente a PIS e COFINS. Alíquotas: PIS:0,74% e COFINS:3,39% (Art. 9 Res. 100-2005 - ANEEL e leis n. 10.537-02 e 10.833-03)

Informamos que a tarifa foi reajustada, em media, em 4,96%, conforme Resolucao Homologatoria ANEEL n. 2.383/2018, com vigencia de 22/04/2018 a 21/04/19. Estamos e Bandeira Amarela com custo de 1,00 real a cada 100kWh (quillowatt-hora). Informacoes: w www.aneel.gov.br

Nº do Cliente: 6964263-0 Referência: Mai/2018
 Data de Emissão: 03/05/2018 Total a Pagar (R\$): 111,15
 Nº da Nota Fiscal: 03/05/2018 Nº de Controle:



CEARÁ

Prefeitura Municipal de BATURITÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IPTU

Certidão N°: 00054/2018

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Cartografia:	05.03.0016.0167.0000	Inscrição do Imóvel:	1467
Testada Principal:	6,70	Matrícula:	Registro:
Área do Lote:	146,40		
Área Construída:	122,60		
Endereço:	RUA 15 DE NOVEMBRO,595 CENTRO		

Loteamento:

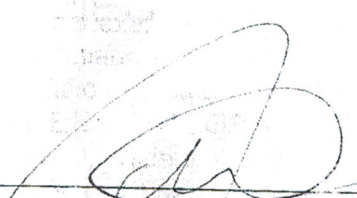
Quadra:

Lote:

Em cumprimento ao despacho exarado em pedido de **EDWIN B. ZERRA OLIVEIRA**, CNPJ/CPF: **01055308326**, protocolado nesta repartição e revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, certificamos que nenhum débito foi encontrado em nome do requerente relativo a IPTU-IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO para o imóvel descrito acima, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos que venham a ser apurados, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da LEI N° 1.282/05, DE 23/12/2005.

Certidão pedida em **04/06/2018 14:34:53**
Esta Certidão tem validade até **03/08/2018**

Código de Verificação: 5007232539988



Guerin Luiz Lopes Braga
DIVISÃO DE FISC. E ARRECADAÇÃO

A autenticidade desta Certidão poderá ser verificada no endereço eletrônico www.xfronline.com.br/baturite



CEARÁ

Prefeitura Municipal de BATURITÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO



Certidão de Regularidade Fiscal

00086/2018

Em cumprimento ao despacho exarado em pedido de **EDWIN BEZERRA OLIVEIRA**, Inscrição Municipal No.: , RUA 15 DE NOVEMBRO, 595 - CENTRO - BATURITÉ - CE, CNPJ/CPF: **01055308326**, protocolado nesta repartição, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos que venham a ser apurados, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, certificamos que os débitos encontrados em nome do requerente encontram-se devidamente negociados, pelo que expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da LEI N° 1.282/05, DE 23/12/2005.

Baturite, 4 de 6 de 2018

Certidão emitida em **04 de Junho de 2018**
com Validade até **4 de Julho de 2018**


Guerin Luiz Lopes Braga
DIVISÃO DE FISC. E ARRECADAÇÃO